



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA**

**JUSTIFICATIVA E AUTORIZAÇÃO – CONTRATO ADMINISTRATIVO DE
LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL Nº 005/2025 – SEMED/PMA**

CONSIDERANDO que a Secretaria de Educação de Ananindeua deve atender aos Princípios Constitucionais da Administração Pública, descritos no art. 37, da CF/88;

CONSIDERANDO que a Secretaria de Educação de Ananindeua deve atender aos Princípios Constitucionais Estaduais da Administração Pública, descritos no art. 32, da CE/89;

CONSIDERANDO que a Secretaria de Educação de Ananindeua deve atender seguir aos preceitos e diretrizes da Lei Orgânica Municipal – Lei n.º 0942/1990;

CONSIDERANDO que o acesso à Educação fomenta a efetivação da dignidade da pessoa humana, ambos contidos na Constituição Federal e Constituição Estadual;

CONSIDERANDO que o Município de Ananindeua não dispõe de imóveis vagos disponíveis para assegurar o pleno exercício das atribuições do Conselho Municipal de Educação de Ananindeua.

JUSTIFICO E AUTORIZO a celebração do Contrato Administrativo n.º 005/2025-SEMED, pelo prazo de 12 (doze) meses, iniciando em 06/03/2025 e encerra em 06/03/2026 cujo valor total é de R\$ 421.703,76 (quatrocentos e vinte e um mil, setecentos e três reais e setenta e seis centavos).

Ananindeua, 06 de março de 2025.

ANA PAULA FERNANDES RENATO
Secretária Municipal de Educação